



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DEPLA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2021 - DEPLA (11.02.25.17)
(Identificador: 202244862)**

Nº do Protocolo: 23125.025324/2021-44

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2021.

Título: Solicitação do segundo aditivo prazo - Contrato Nº25/2020-UNIFAP - Projeto Jovem Bilingue - FUNDAPE

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/11/2021**, ao **Contrato nº 025/2020-UNIFAP**, da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE , cujo objeto é a "Gestão Administrativa e financeira do "PROJETO JOVEM BILINGUE", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 26/2020, com recursos financeiros, provenientes da emenda parlamentar nº 26750009.

Segue anexo Ofício encaminhado pela contratada, e o Relatório da Fiscalização Técnica com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 27/10/2021 11:47)

MELQUE DA COSTA LIMA

DIRETOR - TITULAR

Matricula: 1885906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **462991d57f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 184 / 2021 - DEPLA (11.02.25.17)

Nº do Protocolo: 23125.025286/2021-03

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2021

CONTRATO	025/2020
OBJETO	Gestão Administrativa e financeira do "PROJETO JOVEM BILINGUE", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 26/2020, com recursos financeiros provenientes da emenda parlamenta nº 26750009
EMPRESA CONTRATADA	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE.
CNPJ	02.646.829/0001-91

Prezado Gestor do Contrato 025/2020,

Senhor Melque da Costa Lima

Considerando a função de fiscal técnica a mim atribuída pela Portaria nº. 1061/2020 - UNIFAP referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 025/2020-UNIFAP, cujo objeto é a “Gestão Administrativa e financeira do "PROJETO JOVEM BILINGUE", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 26/2020, com recursos financeiros, provenientes da emenda parlamentar nº 26750009.

Considerando o recebimento do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 495/2021 de 20 de outubro de 2021, que manifesta interesse ao **aditamento de prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar do dia 01/11/2021 para execução Plano de Trabalho do Projeto - aprovado pela PROEAC,**

Informamos que somos favoráveis a formalização do aditivo de prazo para conclusão do cronograma de execução, constante no Plano de Trabalho, pelo fato de que existe processos de compras em fase de execução, conforme ofício da Fundape, devido os efeitos a suspensão temporária dos pagamentos provenientes de recursos de Emenda Parlamentar e a pandemia do Covid 19 que atrasou o processo de aquisição, em virtude a das suspensões de atividades e a dificuldade de cotação de preços.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Técnica para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto a solicitação do aditivo.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 11:08)

NATÁLIA ALMEIDA BRAGA VASCONCELOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1264300

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b45f2795e5**



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

OF. /FUNDAPE/Nº. 495/2021

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Melque da Costa Lima

Coordenador Geral do Projeto Jovem Bilíngue – Contrato nº 25/2020.

Universidade Federal do Estado do Amapá.

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo ao Contrato n.º 25/2020 – FUNDAPE/UNIFAP/PROJETO JOVEM BILINGUE.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar prorrogação de prazo do **Contrato nº 25/2020 – FUNDAPE/UNIFAP/JOVEM BILINGUE**, cujo objeto é Gestão administrativa e financeira do projeto, intitulado “**Jovem Bilíngue**”, por mais três meses a contar de 01 de novembro de 2021.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que existe processos de compras em fase de execução e que o prazo previsto para entrega dos materiais, ultrapassa a vigência do referido contrato.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente